



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Ibipitanga

Segunda-feira • 6 de Fevereiro de 2023 • Ano X • Nº 2806

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Sumário

Portarias ..... 02 a 03



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Humberto Raimundo Rodrigues de Oliveira / Secretário - Governo / Editor - Prefeito  
Av Clériston Andrade, 815 Ibipitanga - Bahia

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: RUE0Q0IYQTZCQUJEREFEMD

## Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPITANGA  
Av. Clériston Andrade, 815 – Centro  
CEP 46.540-000 – Ibipitanga – Bahia  
CNPJ Nº. 13.781.364/0001-06  
Telefax: (77) 3674-2202



### **PORTARIA Nº 014, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2023.**

**“Concede férias regulamentar, e dá outras providências”.**

A Prefeitura Municipal de Ibipitanga, através da Secretaria Municipal de Administração, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Ibipitanga e pela Lei Municipal nº 17/2001 de 23 de outubro de 2001,

**Considerando** o quanto disposto no artigo 120º, da Lei Municipal nº 17/2001 de 23 de outubro de 2001;

**Considerando** os requerimentos protocolados pelos servidores junto as Secretarias.

#### **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder Férias Regulamentar as servidoras abaixo relacionadas:

SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	PERIODO AQUISITIVO	APARTIR DO DIA
Vanuzia Dalva Nascimento	Auxiliar de Serviços Gerais	01/03/2019 a 01/03/2020	02/02/2023
Bruna Maria Souza Rocha	Conselheira Tutelar	10/02/2022 a 10/02/2023	13/02/2023

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da presente data, revogando as disposições em contrário.

Ibipitanga, 06 de fevereiro de 2023.

  
**MARCIO PORCINIO ALVES**  
Secretário Municipal de Administração

Marcio Porcinio Alves  
Secretário Municipal de Administração  
CPF: 008.654.545-07  
Decreto nº 012/2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPITANGA  
Av. Clériston Andrade, 815 – Centro  
CEP 46.540-000 – Ibipitanga – Bahia  
CNPJ Nº. 13.781.364/0001-06  
Telefax: (77) 3674-2202



**PORTARIA Nº 015, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2023.**

**“Concede Licença Prêmio e dá outras providências”.**

**A Prefeitura Municipal de Ibipitanga**, através da Secretaria Municipal de Saúde, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Ibipitanga e pela Lei Municipal nº 17/2001 de 23 de outubro de 2001,

**Considerando** o quanto o disposto no artigo 106, da Lei Municipal nº 17/2001, de 23 de outubro de 2001;

**Considerando** o requerimento protocolado pelo servidor junto a Secretaria Municipal de Saúde;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Licença Prêmio pelo período de 03 (três) meses ao servidor relacionado abaixo.

SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	PERÍODO AQUISITIVO	A PARTIR DO DIA
Welton Jose de Oliveira	Motorista	01/03/2002 a 01/03/2007	06/02/2023

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor a partir da presente data, revogando as disposições em contrário.

Ibipitanga, 06 de fevereiro de 2023.

**MARCIO PORCINIO ALVES**  
Secretário Municipal de Administração

Marcio Porcinio Alves  
Sec. Municipal de Administração  
CPF: 008.654.545-07  
Decreto nº 012/2023